

PHB INDUSTRIAL S/A

CNPJ/MF nº 03.698.762/0001-00 - NIRE 35.300.176.758

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Abril de 2023

Aos 28/4/2023, às 10:00 horas, na sede social da empresa, na Usina da Pedra, s/nº, em Serrana/SP, reuniram-se em A.G.O.E., de acordo com a faculdade prevista no § único do artigo 131 da Lei nº 6.404/76, os acionistas de **PHB Industrial S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Pedro Biagi Neto**, convidando a mim, **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, para atuar como secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou as Assembleias e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, devidamente auditadas pela KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em **31/3/2023**, publicadas de forma eletrônica, em **24/4/2023**, junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.gov.br/centraldebalancos>; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar acerca da verba global a ser destinada para pagamento dos **honorários da diretoria** no período de **1/1/2023 a 31/12/2023**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Deliberar sobre a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, de acordo com o percentual de participação de cada, durante o período de **1/1/2022 a 31/12/2022**, registrados contabilmente a título de **"AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"**, no valor de **R\$ 2.350.000,00**, com a emissão de **2.350.000** novas ações nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, a serem integralizadas até **30/9/2023**; **VI)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 2.350.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 97.526.564,00** para **R\$ 99.876.564,00**, mediante a emissão de **2.350.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, subscritas pelos acionistas, de conformidade com o Boletim de Subscrição - **Anexo II** à presente ata, totalmente integralizadas, de acordo com seus respectivos percentuais de participação, por meio conferência de crédito em conta corrente que as acionistas possuem na sociedade, representado pela rubrica contábil **"Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC"**; **VII)** Com a aprovação do item anterior, deliberar, consequentemente, sobre a alteração do **Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, que passa a vigor com a seguinte redação: **"Capítulo II. Artigo 5º) O Capital da sociedade é de 99.876.564,00, dividido em 99.876.564 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado."** **VIII)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, os acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2022**, devidamente publicadas, conforme disposto no **item I** da pauta da presente Assembleia e auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes, por relatório emitido em **31/3/2023**, que apontou um **Patrimônio Líquido de R\$ 17.042.356,20**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data; **II)** Aprovaram o **prejuízo** no valor de **R\$ 18.186.115,15**, a ser transferido para a rubrica **"Prejuízos Acumulados"**. **III)** Aprovaram, por unanimidade, a **não fixação, e consequentemente não pagamento de honorários** aos diretores, até o término do presente exercício social (**31/12/2023**). **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Aprovaram a integralização de valores cedidos pelos acionistas da companhia, durante o período de **1/4/2022 a 31/12/2022**, registrados contabilmente a título de **"AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"**, conforme disposto no **item V** da pauta da presente Assembleia. **VI)** Aprovaram o aumento de **R\$ 2.350.000,00** do Capital Social da Companhia, elevando-o de **R\$ 97.526.564,00** para **R\$ 99.876.564,00**, mediante a emissão de **2.350.000** novas ações ordinárias nominativas, pelo preço de emissão de **R\$ 1,00** cada, totalmente subscrito e integralizado da forma constante do **item VI** da pauta da presente Assembleia; **VII)** Ato seguinte, aprovaram sem qualquer restrição a nova redação ao **Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia**, nos moldes previstos no **item VII** da pauta da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas e demais presentes, dela extraíndo-se cópias para os fins legais. **Serrana, 28/4/2023.** a.a) Pedro Biagi Neto por Pedra Agroindustrial S/A; a.a) Clésio Antônio Balbo por Usina Santo Antônio S/A; a.a) Clésio Antônio Balbo por Usina São Francisco S/A; a.a) Pedro Biagi Neto; a.a) Eduardo Biagi; a.a) Clésio Antônio Balbo; a.a) Jairo Menesis Balbo; a.a) Frederico Fontes Balbo; a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Luiz Roberto Kaysel Cruz - Secretário da Mesa. Jucesp nº 150.675/24-0 em 10/4/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>